

## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS: a teoria aliada à prática

Luiz Carlos dos Santos

### RESUMO

O presente texto tem por objetivo evidenciar a importância do Estágio Curricular Supervisionado no curso de bacharelado em Ciências Contábeis, enquanto estratégia educacional, para aliar teoria à prática. A metodologia utilizada ancorou-se no método dedutivo, com suporte da tipologia exploratória quanto aos objetivos do estudo; de abordagem qualitativa, a partir da literatura na área, o artigo enquadra-se na categoria de revisão. Os resultados alcançados apontaram que o estágio curricular supervisionado, se desenvolvido de forma plena, de acordo com as diretrizes educacionais, além de aliar teoria à prática, poderá propiciar a inserção do egresso no mercado de trabalho. Conclui-se que o estágio curricular supervisionado, em que pese na sua execução propriamente dita, ocorrerem desvios concernentes à sua finalidade, quer por conta do acompanhamento das Instituições de Educação Superior (IES), quer por parte do efetivo apoio das empresas, instituições públicas ou entidades sem fins lucrativos, quer, ainda, por falta de disponibilidade de tempo do estagiário, a fim de compatibilizar, de maneira ininterrupta, as tarefas típicas do estágio e os demais componentes da integração curricular, a experiência, o relacionamento com os diversos públicos, enfim, a vivência organizacional constitui-se o diferencial no processo ensino-aprendizagem.

**Palavras-chave:** Estágio Curricular Supervisionado. Teoria-Prática. Mercado de Trabalho. Processo ensino-aprendizagem. Ciências Contábeis.

### 1 INTRODUÇÃO

O estágio no curso de Ciências Contábeis é um componente curricular previsto pela Resolução do Conselho Nacional (CNE), oriundo da Câmara de Educação Superior (CES) nº 10/2004, tendo como objetivo desenvolver as competências da atividade profissional e preparar o aluno para o trabalho. Em tese, que por intermédio do estágio, o graduando deveria experimentar/vivenciar os desafios e oportunidades surgidos no dia a dia das organizações privadas, das instituições públicas ou das entidades sem fins lucrativos e confrontar o conhecimento formal adquirido na Academia, podendo testá-lo e modifica-lo.

Mas, *in loco*, na maioria das vezes, o objetivo supramencionado está muito longe de ser alcançado, por uma série de variáveis envolvendo - Instituições de Ensino Superior (IES), órgãos ofertantes do estágio (concedentes) e o próprio aluno.

Assim, torna-se necessário implantar e implementar ações que visem alterar o cenário atual, levando-se em conta que, para o aluno, o estágio pode se apresentar, em muitos casos, como a porta de entrada para o mercado de trabalho; para as organizações e entidades, uma

oportunidade de selecionar talentos e reter aqueles com potencial; e, para as IES, além de materializar a interação entre teoria e prática, pode contribuir para o desenvolvimento das competências curriculares, também, poderá promover a imagem da Instituição no mercado de trabalho, no *ranking* decorrente do ENADE, e no índice de aprovação do Exame de Suficiência, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Embora, este artigo seja de revisão - baseado em estudos já publicados, não deixa de ser relevante porque reitera uma problemática vivida pelos alunos de Ciências Contábeis, podendo ser resumida no seguinte enunciado: **até que ponto o estágio curricular supervisionado materializa os componentes curriculares, aliando teoria à prática?**

Em torno da questão central, outras indagações foram respondidas ao longo do texto, tais como: a existência prévia de convênio com organizações privadas, instituições públicas e entidades sem fins lucrativos facilita a inserção dos alunos para realização do estágio? A IES acompanha o desenvolvimento do estágio presencialmente, com professores da área contábil? As Organizações ofertantes do estágio concebem o estagiário como elemento que necessita pôr em prática os conteúdos adquiridos ao longo do curso? Como compatibilizar estágio, trabalho e integralizar disciplinas ao mesmo tempo?

O objetivo geral deste estudo é fomentar discussão na perspectiva de tornar o estágio curricular supervisionado componente efetivamente imprescindível na formação acadêmica, interagindo teoria e prática, para facilitar a inserção do egresso no mercado de trabalho.

Enquanto objetivos específicos elencam-se os que se segue: identificar as ações necessárias para a execução do estágio; levantar possíveis óbices na implementação do estágio; analisar estratégias que propiciem a viabilização da prática do estágio curricular, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação (MEC).

O presente artigo, além desta introdução, compõe-se de quatro partes: a seguinte refere-se aos conceitos e aspectos legais do estágio curricular supervisionado; estágio: formação profissional é o objeto da quarta seção do estudo, seguido da contribuição no desenvolvimento de competências; a quinta parte refere-se a extratos de achados de uma pesquisa, realizada em 2008 e, por fim, a conclusão encerra os estudos, apresentando algumas recomendações.

## 2 CONCEITOS E ASPECTOS LEGAIS DO ESTÁGIO

O estágio na percepção de Bianchi, Alvarenga e Bianchi (1998), é um período de estudos práticos para a aprendizagem e experiência, envolvendo supervisão, correção e exame cuidadoso. Quando realizado de forma adequada, traz benefícios para o estagiário, organização privada, instituição pública ou entidade sem fins lucrativos e a IES.

Na visão de Frey e Frey (2002), porém, a sociedade e, principalmente, a comunidade na qual se inserem os profissionais são as maiores beneficiadas, visto que por meio do entendimento da aplicação da teoria promovido pelo estágio, os profissionais podem intervir na realidade e gerar conhecimentos.

No entendimento de Rittner (1999 *apud* TEIXEIRA *et al.*, 2010), o estágio possibilita à empresa gerenciar a necessidade de pessoal tem curto, médio e longo prazos e, mesmo que o estagiário esteja em formação, as organizações, no caso de grande porte, buscam outras habilidades e competências, tais como a comunicação e o relacionamento interpessoal, mas principalmente estagiários com potencial.

O estágio é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e conforme o seu art. 1º:

Visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

O estágio se classifica em obrigatório e não obrigatório (BRASIL, 2008). De acordo com Gomes (2011, p. 213), “o estágio obrigatório é definido como tal quando durante o curso a sua carga horária é requisito para aprovação”. Já o não obrigatório, segundo o mesmo autor, “é aquele desenvolvido como atividade não opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”. No não obrigatório, a concessão de remuneração a título de uma bolsa é compulsória, mas o valor, no entanto, deve ser acordado entre as partes, visto que a lei é omissa em relação a esse ponto. “A concessão de vale-transporte é obrigatória em ambas as modalidades de estágio” (BRASIL, 2008).

As partes também definirão a jornada de trabalho, todavia, conforme o que preconiza o art. 10, da Lei nº 11.788/2008, ela não poderá exceder a quatro horas diárias e vinte horas semanais (no caso de estudante de educação especial) e a seis horas diárias e trinta horas semanais (para estudantes do ensino superior).

Em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, a duração do estágio em uma mesma empresa concedente não pode exceder a dois anos, exceto para o portador de deficiência. Nesse caso, a lei não estabelece o prazo máximo, mas fixa em 10% (dez por cento) o número

de vagas a serem oferecidas pela concedente aos portadores de deficiência. O contrato de estágio não cria vínculo empregatício com a empresa, porém tem direito a férias, saúde e segurança no trabalho - o estagiário tem assegurado um período de recesso de trinta dias após um ano ou mais de contrato, devendo, preferencialmente, coincidir com as férias escolares. Além disso, o estagiário está sob a legislação de saúde e segurança do trabalho, sendo a empresa responsável por contratar para o estágio um seguro contra acidentes pessoais.

O curso de Ciências Contábeis é regido pela Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004. Essa Resolução fixa que o estágio supervisionado deve ser obrigatório para a conclusão do curso (art. 2), porém não obriga o estágio a ser realizado em uma empresa, instituição pública ou entidade sem fins lucrativos. Conforme o art. 7 da referida Resolução, o estágio pode ser realizado na própria IES:

Mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis e desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior Acadêmico competente, na instituição (CNE/CES, 10, 2004, p. 4).

No entender de Frey e Frey (2002, p. 94), o Estágio Supervisionado é um componente curricular, que além de obrigatório, é “uma das melhores formas de articular a teoria e a prática”. O estágio coloca o aluno diante das dificuldades vivenciadas pelas organizações, instituições públicas e entidades sem fins lucrativos, exigindo-lhe a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida acadêmica, além de no estágio, ser o *locus* aonde se efetivam as relações - estagiário-chefe imediato; estagiário-estagiário; estagiário-servidores públicos; estagiário-empregados; estagiário-clientes; estagiário-fornecedores; estagiário-governo; estagiário-professor coordenador do estágio -, exigido do aluno habilidades, atitudes e competências para o labor do dia a dia.

### **3 A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO**

Segundo Frey e Frey (2002), a principal dificuldade enfrentada por aqueles que iniciam a vida profissional após a conclusão do curso é a falta de experiência. E são as buscas por experiência e por remuneração os principais motivos que levam os estudantes a procurarem o estágio, segundo Espíndula *et al.* (2007) e Lavall e Barden (2014). Em linha com esse pensamento, Bernardim (2012) assevera que a transição da vida escolar para o mercado de trabalho ocorre, para grande parte dos alunos, por meio do estágio, sendo esse um meio de inserção no mercado de trabalho e o momento em que o aluno irá se adequar às

exigências da sociedade e familiarizar-se “com o contexto social e suas atividades na futura profissão” (BERNARDIM, 2012, p. 485). Portanto, as empresas, órgãos públicos e organizações do terceiro setor deve conscientizarem-se da responsabilidade social, abrindo vagas para o estágio. Este poderá ser a experiência que a empresa está exigindo.

Para Lavall e Barden (2014, p. 65), “a forma e a rapidez que se dão as relações profissionais exigem que os profissionais já entrem no mercado de trabalho preparado para desempenharem a sua profissão”, e o estágio, como destaca Teixeira *et al* (2010), é um ensaio para a vida profissional, que permite ao aluno enfrentar os desafios da profissão. Durante o estágio, ao vivenciar a profissão, o estudante desenvolve habilidades e competências que o aproximam do mercado de trabalho e o tornam preparado para assumir funções como profissional. Porém, como enfatizam Lavall e Barden (2014), o sucesso do estágio é possível apenas se o estudante for capaz de articular a teoria obtida pelo estágio.

O estabelecimento da relação entre teoria e prática permitido pelo estágio sedimenta o conhecimento do estudante e lhe dá uma nova visão da profissão. Deste modo, a teoria e a prática tornam-se indissociáveis, uma vez que é a integração de ambas que garantirá o sucesso do estudante em sua profissional. Para Vasques (1977 *apud* SCHWART; BAPTISTA; CASTELEINS, 2001), a teoria e a prática são inseparáveis porque uma é insumo para a outra. A teoria orienta a prática e esta reorienta a teoria, fazendo-a evoluir. Essa troca de saberes contribui para o aprimoramento do ensino e dos currículos, evidenciando a contribuição do estágio também para as IES. Será que os laboratórios das Instituições de Educação Superior suprem o aprendizado obtido no estágio? Certamente que não, por uma série de circunstâncias, entre elas destacam-se: muitos professores dominam o conteúdo específico, a partir da Academia, seguindo os seus estudos até o doutorado - fazem concurso, ingressam nas IES sem nunca terem exercido as práticas da contabilidade; inexistência nos laboratórios, de contadores contratados pelas IES, para apoiarem os professores nas atividades práticas; *softwares* desatualizados; falta de contrato para manutenção dos equipamentos, principalmente nas IES públicas; instabilidade na rede de computadores etc.

#### **4 CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

O estágio se apresenta como instrumento capaz de oportunizar o desenvolvimento das competências requeridas pela profissão. Essa capacidade foi verificada por Torres, Silva e Falk (2011), que, ao investigarem a contribuição do estágio para o desenvolvimento das competências requeridas ao contador pelo mercado de trabalho, encontraram que, dentre as



três dimensões de competências (habilidade, conhecimento e atitude), a atitude foi a mais desenvolvida durante o estágio realizado pelos sujeitos pesquisados.

Entre as atitudes mais desenvolvidas, o estudo destacou o fácil relacionamento, a facilidade para trabalhar em equipe, o dinamismo, a comunicação e a iniciativa, evidenciando que o estágio é uma ferramenta que contribui para o amadurecimento pessoal e interpessoal. Entretanto, quanto ao conhecimento e habilidade, embora tenham sido apontadas por alguns sujeitos, essas dimensões foram pouco adquiridas pelos entrevistados à época do estágio.

Talvez, uma explicação para o baixo desenvolvimento, seja o fato de que as empresas, instituições públicas e entidades do sem fins lucrativos utilizem, em alguns casos, o estagiário para desenvolver atividades que não estejam vinculadas à área de formação, como aponta Roesch (1999 *apud* BERNARDIM, 2012). O autor afirma que existem alunos resistentes ao estágio porque consideram que estagiários são usados para fazerem atividades repetitivas, desvinculadas da profissão e sem a oportunidade de conhecerem os diversos setores da empresa ou congêneres.

Para Torres, Silva e Falk (2011, p. 32), competência é “a união dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes necessárias a um indivíduo, para que ele possa exercer com qualidade suas atividades técnicas e comportamentais ligadas a práticas laborais”. Cardoso, Riccio e Albuquerque (2009) consideram que o termo “competência” também abrange a tríade conhecimento, habilidades e atitudes, todavia, asseveram que o conceito de competência ainda está em construção. Segundo os mesmos autores, tais estudos vão além da aplicação das competências nas organizações e da harmonização e consolidação do seu conceito, uma vez que a questão da competência tem sido estudada no âmbito de outras profissões, como a dos médicos. No caso dos estudos das competências requeridas ao contador, para Cardoso, Riccio e Albuquerque (2009), esses se confundem com o estudo das suas funções e atividades e desconsideram as diversas especialidades que o contador pode ter.

No estudo de Cardoso, Riccio e Albuquerque (2009), as competências do contador foram separadas em quatro fatores. O primeiro fator é o de competências específicas, voltadas aos conhecimentos específicos de contabilidade, especialmente os aspectos técnicos. O segundo fator é o de competências de conduta e administração, relacionadas com a conduta nas negociações com membros externos e internos da organização, o modo de se comunicar, analisar e resolver problemas. O terceiro fator é o de competências de técnicas de gestão, relacionada com a capacidade de gerenciar informação, dada a importância que a Tecnologia da Informação (TI) e os sistemas de gestão integrados têm atingido as empresas, instituições públicas e organizações do terceiro setor. Finalmente, o quarto fator é o de competências de

articulação, relacionado com o modo de o contador se comunicar e se fazer entender no dia a dia. A partir desses quatro fatores, Cardo, Riccio e Albuquerque (2009) chegaram a uma estrutura genérica das competências do contador.

## 5 OS ACHADOS DE UMA PESQUISA

Os estudos desenvolvidos por Santos (2007) revelaram alguns equívocos cometidos pelas **IES**, pelas **concedentes** e pelos **estagiários** concernentes ao estágio curricular supervisionado. No que tange às Instituições de Educação Superior, percebeu-se naquela época, que apenas 30% das IES pesquisadas mantinham sistema com informações de empresas privadas, instituições públicas e entidades do terceiro setor, para celebração de convênios com vistas à prática de estágio. Das empresas com banco de dados disponível, verificou-se que muitas informações careciam de assentamento, a exemplo de quais os ramos da contabilidade que cada organização podia disponibilizar para o pleno exercício de atividades específicas da área. Observou-se, também, que não havia periodicidade para renovação do banco de informações, com possibilidade de inclusão ou até exclusão de empresas, instituições públicas e entidades sem fins lucrativos.

Detectou-se, que da população pesquisada, 65% não recebiam visita dos coordenadores de estágio, com o fulcro de verificar se as práticas exercidas pelos estagiários estavam em consonância com as atividades típicas da profissão, além da falta da averiguação, por parte da IES, da pontualidade, frequência, vestuário/aparência dos estagiários, se foram submetidos a rodízio, de forma a conhecer e praticar atividades dos diversos setores/seções, vinculados à Contabilidade e afins, e outros elementos constitutivos do exercício da função de estagiário, instituídos por normas ou regulamentos.

Inferiu-se que as IES, as principais interessadas no processo, não mantinham controle interno de forma a satisfazer o alunado no momento tão relevante na vida acadêmica – o estágio supervisionado.

Com relação às concedentes - empresas privadas, instituições públicas e entidades do terceiro setor -, por meio de questionários aos alunos estagiários, averiguou-se que 40% dos pesquisados não tiveram a oportunidade de percorrer todos os setores/seções das concedentes. 30% revelaram-se incapazes de expor sobre missão, visão, valores, principais clientes, potenciais fornecedores, organograma, fluxograma, dentre outras informações das concedentes, enfim, apresentar aos seus colegas de turma o trabalho realizado, a título de estágio. Constatou-se que 10% dos estagiários asseveraram dificuldade no diálogo com o

chefe imediato, tendo em vista o fluxo de trabalho desenvolvido pelos superiores hierárquicos - as informações eram passadas, por funcionários, nem sempre dispostos a dispensar atenção aos estagiários.

Entendeu-se que muitos dos entraves detectados, poderiam ser resolvidos se houvesse visita dos Coordenadores de Estágio *in loco* periódica; certamente com convencimento e negociação chegar-se-ia a um acordo.

Quanto aos estagiários, em questionário específico aos chefes imediatos, apurou-se que 25% daqueles, concebiam o estágio como mera exigência a cumprir - o que interessa é integralizar o estágio a fim de colar grau e, principalmente, participar de concursos públicos. 30% dos estagiários não conseguiam cumprir a carga horária mínima estipulada, pois tinham que cursar outras disciplinas constantes do semestre letivo e ainda ter que trabalhar, pois as atividades do trabalho não eram compatíveis com perfil do curso. 58% dos estagiários revelaram que a matriz curricular do curso, além da realização do estágio, tinha que cumprir a carga horária de outros componentes, concomitantemente, naquele semestre letivo.

Por meio de informações prestadas pelos dirigentes de duas das IES pesquisadas, fora feito um levantamento do tempo mínimo de integralização e a grande maioria optaram por 4 anos para integralizar o curso, conseqüentemente, o estágio não poderia ser oferecido no último semestre, sem outros componentes curriculares, porque não totalizaria as horas mínimas, exigidas pela legislação. Para a conclusão no tempo requerido pelos alunos, as IES tiveram que utilizar os sábados, pela manhã, e acrescentar componentes curriculares, concomitantemente com o estágio curricular supervisionado.

Portanto, constatou-se que os estagiários não tinham dimensão da problemática que resultaria na conclusão do curso no tempo mínimo, além da importância que tem o estágio para aliar teoria à prática.

## **6 CONCLUSÃO**

Este estudo teve por objetivo fomentar discussão na perspectiva de tornar o estágio curricular supervisionado componente efetivamente imprescindível na formação acadêmica, interagindo teoria e prática, para facilitar a inserção do egresso no mercado de trabalho.

Conclui-se, a partir da literatura existente na área, que o estágio é um instrumento fundamental para a formação profissional dos contadores, porque eleva o nível de



conhecimento possuído pelo estagiário, desenvolve habilidades requeridas pelo mercado de trabalho e propicia a sua inserção no mencionado mercado.

No que tange aos achados da pesquisa, em 2008, relevaram que há necessidade de correção de rumos na prática do estágio, tanto por parte das IES, quanto pelas concedentes e, ainda pelos estagiários.

Às IES cabem semanalmente ou uma vez por mês efetuarem visita ao *lócus* do estágio, pelo Coordenador de Estágio, a fim de acompanharem, efetivamente, a prática do estágio, de forma a atender ao que preceitua a Lei nº 11.788/2008, a Resolução do CNE/CES nº 10/2004 e as normas ou regulamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovado pelo Ministério da Educação (MEC).

Às concedentes cabem dar o apoio necessário para que o estágio possa aliar a teoria à prática, enquanto componente curricular com o potencial de complementar o aprendizado.

Aos estagiários, conscientizarem que a teoria sem a prática é algo capenga. O mercado está cada vez mais competitivo, exigindo profissionais capacitados.

Às IES, concedentes e aos estagiários, a interação entre teoria e prática consolida o conhecimento e gera frutos para todas as partes envolvidas: para o aluno, **porque o prepara para o mercado de trabalho que requer profissionais capacitados e experientes**; para as concedentes, porque aproveita mão de obra mais barata com certo grau de qualificação, uma vez que o aluno também leva para a empresa o conhecimento teórico capaz de mudar a percepção das atividades realizadas e aprimorar os processos e procedimentos, além de **sua responsabilidade com o social**; e para as IES, porque leva seu nome para o mercado por meio dos alunos, permite **alinhar suas competências com as demandas do mercado e melhorar sua performance** junto ao ENADE e aos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade.

Entende-se que a **problemática** deste estudo fora **elucidada** e, de igual modo, seus **objetivos** e **questões norteadoras** foram **alcançadas e respondidas**, respectivamente, ao longo do texto.

Espera-se que este trabalho possa provocar discussão e reflexão no meio acadêmico e nas cedentes - empresas privadas, instituições públicas e entidades do terceiro setor, **rumo à materialização do estágio, de maneira eficiente, eficaz e efetiva.**

BERNARDIM, M; **Estágio**: da interface entre a escola e o mercado à configuração de uma relação de trabalho de novo tipo; Parana; Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNIOESTE), p. 479-499; 2010. Disponível em <<http://www.revista2.uepg.br/index.php/emancipação/article/view/913>>. Acesso em 15 jan. 2017.

BIANCHI, A. C.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Manual de orientação** - estágio supervisionado. São Paulo: Pioneira, 1998.

BOAVENTURA, E. **Metodologia da pesquisa**. São Paulo: Atlas, 204.

BOYA, V. L. A.; FERREIRA, Paula M. **A influência do estágio na vida profissional dos egressos do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Sudamérica**. Revista RBC, ano XLV, n. 221, p. 67-79, set./out. 2016.

BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm)>. Acesso em 15 jan. 2017.

CARDOSO, R.; RICCIO, E; ALBUQUERQUE, L. **Competências do contador**: um estudo sobre a existência de uma estrutura de interdependência; R. Adm., São Paulo; v. 44, p. 365-379; out./nov./dez. 2009. Disponível em: <file:///c:/Users/User/Downloads/v.4404365.pdf>. Acesso em: 16. Jan. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Resolução CNE/CES 1º de 16 de dezembro de 2004**; Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\\_04\\_.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04_.pdf)>. Acesso em: 16 jan. 2017.

ESPÍNDULA, *et al.* . Análise sobre a contribuição dos estágios na vida acadêmica e profissional: o caso do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia; p. 1-12; 2010. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos72007/164.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

FREY, M.; FREY, I.: A contribuição do estágio supervisionado na formação do bacharel em Ciências Contábeis. **Contb. Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 93-104, abr. 2002. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/190/184>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

LAVALL, J.; BANDER, J. Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da Univates; **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 7, n. 2, p. 47-68, maio 2014. Disponível em: <file:///Users/User/Downloads/29114-112674-1-PB.pdf>. Acesso em 16. Jan. 2017.

SANTOS, L. C. **Estágio Supervisionado**: estudo nas Instituições de Educação Superior, em Salvador que oferecem curso de bacharelado em Ciências Contábeis. Disponível em: <[www.lcsantos.pro.br](http://www.lcsantos.pro.br)>. Acesso em: 17 jan. 2017.

TEIXEIRA *et al.* **A percepção dos jovens sobre o estágio e a resistência aos estágios não remunerados**; p. 1-15; 2010; Disponível em: < <http://www.researchgate.net/publication>>. Acesso: 15. Jan. 2017.

TORRES, F.; SILVA, A.P.; FALK, J. **Competências profissionais demandadas aos contadores**: adequação das atividades desenvolvidas através do estágio; ConTexto, Porto Alegre, v. 11, n. 20, p. 31-44; 2º sem. 2011.



LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
[www.lcsantos.pro.br](http://www.lcsantos.pro.br)